



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/PMCSA-S.HAB/2018

Secretaria
OK

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 044/PMCSA-S.HAB/2018, celebrado em 31 de julho de 2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de obras de Contenção, Pavimentação e Drenagem na Estrada do Barbalho Trecho I – Pirapama, no Município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo Licitatório n.º 037/PMCSA-S.HAB/2018, Processo Administrativo n.º 127/PMCSA-S.HAB/2018, Concorrência n.º 003/PMCSA-S.HAB/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Jailson José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2807428 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.252.804-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna 052/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 28 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o contrato n.º 044/PMCSA-S.HAB/2018 foi celebrado em 31 de julho de 2018, pelo período de 10 (dez) meses, contada a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços pela Contratada, encontrando-se em vigência até a presente data, no valor inicial e atual de R\$: 1.860.375,45 (um milhão, oitocentos e sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Considerando a supracita Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim – Superintendente de Habitação, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e tempestividade do pleito.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Superintendente de Habitação, Sra. Maria Carmem Gatis d' Amorim, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a

990

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia 31 de agosto de 2019.

Considerando o §1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, como no caso concreto em que ocorreram algumas dificuldades, tais como: retirada de 03 (três) postes por parte da CELPE, onde se depende do planejamento e execução desta concessionária, dificultando os serviços de pavimentação previstos e as precipitações pluviométricas que ocorrem desde o mês de abril, principalmente no período noturno, impossibilitando o bom andamento dos serviços, uma vez torna mais complicado os serviços de escavação para posterior proteção dos taludes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à CI nº 052/19, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, passando seu termo final para o dia 31 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de maio de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Jeane Pereira Gato de Almeida</i>	CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP. <i>Julson José da Silva</i>
FISCAL DO CONTRATO: <i>Manoel Queiroz da Silva</i>	

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA
LEONOR LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 044/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Administrativo n° 127/PMCSA-S.HAB/2018** **Processo Licitatório n° 037/PMCSA-S.HAB/2018**, **Concorrência n° 003/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 03 (três) meses, passando seu termo final para 31 de agosto de 2019. **Empresa:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com endereço na Av. Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total:** R\$ 1.860.375,45, **Vigência:** 03 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de maio de 2019.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B8849F50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2019. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>